



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Objeto: Aquisição de Óleos Lubrificantes e Hidráulicos para a Frota do Município de Alto Paraguai – MT.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade imperiosa de garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e maquinários pertencentes ao Município de Alto Paraguai - MT. A falta de lubrificação adequada ou o uso de produtos em desconformidade técnica podem acarretar danos irreversíveis aos motores e sistemas hidráulicos, gerando prejuízos vultosos ao erário e a paralisação de serviços públicos.
- 1.2 Os principais pontos que fundamentam esta necessidade são:
- 1.2.1 Preservação do Patrimônio Público: A substituição periódica de óleos lubrificantes e fluidos, conforme o manual dos fabricantes, é a medida de maior custo-benefício para prolongar a vida útil de tratores, patrôas, caminhões e veículos leves, evitando o desgaste prematuro de componentes de alto valor agregado.
- 1.2.2 Continuidade dos Serviços Essenciais: O município depende diretamente de sua frota para a execução de serviços vitais, tais como:
- 1.2.3 Saúde: Deslocamento de ambulâncias e transporte de pacientes para centros regionais.
- 1.2.4 Educação: Operação do transporte escolar para alunos da zona rural e urbana.
- 1.2.5 Obras e Infraestrutura: Manutenção de estradas vicinais (essenciais para o escoamento da produção agrícola de Alto Paraguai) e limpeza urbana.
- 1.3 A inexistência ou insuficiência de óleos lubrificantes e hidráulicos adequados compromete diretamente o desempenho mecânico dos veículos e equipamentos, podendo ocasionar paradas não programadas, aumento de custos com manutenção corretiva, redução da vida útil dos motores e sistemas hidráulicos, além de risco à segurança dos operadores e prejuízos à continuidade dos serviços públicos.
- 1.4 Eficiência Operacional e Segurança: O uso de lubrificantes que atendam às normas da ANP garante que os veículos operem com eficiência máxima, reduzindo o consumo de combustível e minimizando o risco de acidentes causados por falhas mecânicas ou travamento de sistemas hidráulicos.
- 1.5 Economicidade (Sistema de Registro de Preços): A adoção do SRP justifica-se pela natureza recorrente do consumo e pela impossibilidade de prever, com exatidão, o momento exato de cada manutenção. Este modelo permite que o Município adquira os produtos apenas quando necessário, evitando estoques excessivos e perda de validade dos materiais, além de garantir preços fixados em ata para futuras demandas.
- 1.6 Assim, a aquisição mostra-se imprescindível para resolver o problema de desabastecimento e garantir a manutenção preventiva adequada da frota municipal.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PCA E ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

- 2.1 A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Alto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI ESTADO DE MATO GROSSO

Paraguai/MT, em consonância com o planejamento das Secretarias demandantes, especialmente as áreas de Transporte, Obras, Saúde e Educação.

2.2 O objeto está alinhado ao planejamento estratégico municipal, pois contribui para:

- 2.2.1 Continuidade dos serviços públicos essenciais;
- 2.2.2 Otimização da gestão da frota;
- 2.2.3 Redução de gastos com manutenção corretiva;
- 2.2.4 Eficiência no uso dos recursos públicos, conforme os princípios do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os óleos lubrificantes e hidráulicos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- 3.1.1 Atendimento às especificações técnicas dos fabricantes dos veículos e equipamentos;
- 3.1.2 Conformidade com normas técnicas vigentes, tais como API, SAE, ISO, DIN ou equivalentes;
- 3.1.3 Produtos novos, sem uso, com prazo de validade vigente, devidamente embalados e rotulados;
- 3.1.4 Registro ou certificação exigida pelos órgãos competentes, quando aplicável;
- 3.1.5 Garantia de qualidade e desempenho compatível com uso severo e contínuo.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 As quantidades foram estimadas com base em:

- 4.1.1 Levantamento da frota ativa do Município;
- 4.1.2 Consumo médio histórico dos últimos exercícios;
- 4.1.3 Periodicidade recomendada de troca conforme especificações técnicas;
- 4.1.4 Previsão de uso anual dos veículos e máquinas.

4.2 As quantidades estimadas visam atender a demanda pelo período de 12 meses, podendo ser ajustadas conforme necessidade administrativa.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores locais e regionais, bem como análise de preços praticados em contratações similares por outros entes públicos.

5.2 Foram avaliadas as seguintes alternativas:

- 5.2.1 Aquisição parcelada sob demanda;
- 5.2.2 Aquisição anual com entregas fracionadas;
- 5.2.3 Contratação por registro de preços.

5.3 Concluiu-se que a aquisição com entregas parceladas, conforme demanda, apresenta melhor equilíbrio entre disponibilidade imediata, controle de estoque e economicidade, evitando perdas por vencimento ou armazenamento inadequado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Com base em pesquisas de mercado e valores de referência, estima-se o valor global aproximado de:

- 6.1.1 R\$: 864.859,44 (oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI ESTADO DE MATO GROSSO

quarenta e quatro centavos)

6.2 Os valores observam o princípio da **vantajosidade econômica**, conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução consiste no Registro de Preços para o fornecimento parcelado de óleos lubrificantes (minerais, semissintéticos e sintéticos), fluidos hidráulicos, óleos de transmissão e graxas, visando suprir as demandas de manutenção preventiva e corretiva de toda a frota do Município de Alto Paraguai - MT.

7.2 A solução abrange os seguintes pilares:

7.2.1 Abrangência e Atendimento - O fornecimento deverá atender à frota diversificada das Secretarias Municipais (Saúde, Obras, Educação, Agricultura e Administração), que inclui desde veículos leves e ambulâncias até máquinas pesadas (patrolas, retroscavadeiras) e tratores agrícolas. A contratação via Registro de Preços é adotada por ser a mais eficiente para itens de consumo frequente e com demanda imprevisível.

7.2.2 Especificações e Qualidade - Todos os insumos deverão, obrigatoriamente:

7.2.2.1 Estar devidamente registrados na ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis).

7.2.2.2 Atender às classificações internacionais de desempenho e viscosidade, tais como SAE, API, ACEA e ISO.

7.2.2.3 Ser entregues em embalagens originais, lacradas e com rotulagem que permita a rastreabilidade do lote e data de fabricação/validade.

7.3 Logística e Entrega - A entrega será realizada de forma fracionada, conforme a necessidade das Secretarias requisitantes, mediante a emissão de Ordem de Fornecimento (OF).

7.3.1 Local de entrega: Av. Presidente Medici, 470, bairro Bela Vista, município de Alto Paraguai - MT.

7.3.2 Prazo de entrega: Estimado em até **(10) dias úteis** após o recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento, garantindo que as máquinas e veículos não fiquem paralisados por falta de insumos.

7.4 Sustentabilidade e Logística Reversa - A solução prevê que a contratada observe as normas de descarte de embalagens e resíduos conforme a legislação ambiental vigente, em especial a Política Nacional de Resíduos Sólidos, podendo o município exigir a comprovação de destinação adequada ou logística reversa quando aplicável.

7.5 Gestão e Fiscalização - A execução será acompanhada por fiscais de contrato designados, que verificarão a conformidade dos produtos entregues (marcas, normas técnicas e integridade das embalagens) em relação às propostas apresentadas no certame.

7.6 A solução consiste na aquisição de óleos lubrificantes e hidráulicos, com fornecimento conforme demanda, para uso direto na manutenção preventiva e corretiva da frota municipal.

7.7 Não se aplica a contratação de manutenção ou assistência técnica especializada, uma vez que os serviços de troca são executados por equipe própria do Município ou por oficinas contratadas em processos específicos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Opta-se pelo parcelamento do fornecimento, com entregas conforme necessidade, por se tratar de solução:

8.1.1 Tecnicamente viável;

8.1.2 Economicamente vantajosa;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO**

- 8.1.3 Que reduz custos com armazenamento;
 - 8.1.4 Que minimiza riscos de vencimento dos produtos.
- 8.2 A medida está amparada no art. 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 9.1 Com a contratação, espera-se:
- 9.1.1 Redução de custos com manutenção corretiva;
 - 9.1.2 Aumento da vida útil dos veículos e equipamentos;
 - 9.1.3 Maior disponibilidade da frota;
 - 9.1.4 Melhoria na prestação dos serviços públicos;
 - 9.1.5 Uso racional e eficiente dos recursos públicos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- 10.1 Antes da formalização do contrato, serão adotadas as seguintes providências:
- 10.1.1 Designação de fiscal e gestor do contrato;
 - 10.1.2 Verificação da capacidade de armazenamento;
 - 10.1.3 Orientação das equipes responsáveis pelo controle e uso dos produtos;
 - 10.1.4 Adequação logística para recebimento e distribuição.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 11.1 A presente contratação se relaciona com:
- 11.1.1 Contratos de manutenção de veículos;
 - 11.1.2 Aquisição de peças automotivas;
 - 11.1.3 Serviços de oficina mecânica.
 - 11.1.4 Tais contratações são complementares, mas não interdependentes, podendo ocorrer de forma autônoma.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

- 12.1 Os principais impactos ambientais decorrem do descarte de óleos usados e embalagens.
- 12.1.1 Medidas mitigadoras;
 - 12.1.2 Destinação correta de resíduos conforme legislação ambiental;
 - 12.1.3 Armazenamento adequado para evitar vazamentos;
 - 12.1.4 Preferência por produtos com menor impacto ambiental, quando tecnicamente viável;
 - 12.1.5 Atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

13. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 13.1 Para a presente contratação serão indicados servidores da Secretaria Municipal de Educação.
- 13.1.1 Gestor do contrato: Luiz Gonzaga Figueiredo Filho
 - 13.1.2 Fiscal titular: Douglas Rüter Sales Marques
 - 13.1.3 Fiscal suplente: José Lourenço dos Santos

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

- 13.1 Diante do exposto, conclui-se que a contratação é viável, necessária e razoável, atendendo aos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO**

princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

13.2A aquisição dos óleos lubrificantes e hidráulicos é essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos e a adequada gestão da frota do Município de Alto Paraguai/MT.

Alto Paraguai – MT, 14 de janeiro de 2026.

Luiz Gonzaga Figueiredo Filho
Secretário municipal de Infraestrutura, Obras,
Saneamento e Urbanismo